

## PORTARIA Nº 33/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando a necessidade de participação no Treinamento Prático Nova Contabilidade Pública que ocorrerá em Fortaleza-CE, no período de 17 a 19 de fevereiro de 2016;

Considerando que no evento ocorrerão discussões e instruções sobre os procedimentos existentes em cada Regional, exigidos pela legislação em vigor e pelos órgãos de Controle;

Considerando que a relevância do curso para o fechamento do Relatório de Gestão Anual encaminhado anualmente a TCU.

RESOLVE:

Autorizar a participação da funcionária da Controladoria, Yoná Nazaré Miranda de Macedo a participar do Treinamento Prático Nova Contabilidade Pública que irá ocorrer em Fortaleza no período de 17 a 19 de Fevereiro de 2016, atribuindo o pagamento de 3,5 ( três e meia diárias ) para custear despesas com hospedagem e alimentação durante o período além de 1 (um) AT ( auxílio traslado) para custos de deslocamento;

Autorizar a emissão de passagens aéreas para o trecho Belém / Fortaleza/ Belém para atender o período da realização do evento, e

Não conceder o pagamento da inscrição da funcionaria no treinamento uma vez que a inscrição será custeada pelo CREA-CE como retribuição ao CREA-PA pela cessão da funcionária na elaboração e apoio ao projeto PRODESU IV-A que trata da Recuperação da Capacidade de Pagamento do CREA-CE.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 20 de Janeiro de 2016.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE